

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

CONTRATADO: O Senhor **EZEQUIEL ARNALDO DIAS**, Brasileiro, enfermeiro, portador do COREN Nº 498958-ENF, CPF nº. 053.191.463-10, RG: 3.389.166 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Paraguai nº 230, Bairro centro, Redenção do Gurguéia – PI, neste ato denominada **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **EZEQUIEL ARNALDO DIAS**, para prestar serviços de Enfermagem para o bom desempenho do Programa Saúde da Família PSF, Junto a Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/10/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

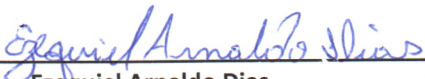
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 30 de Junho de 2018.

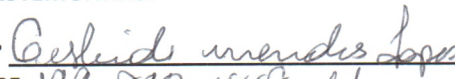


Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante

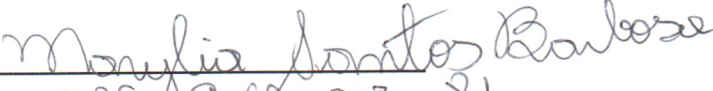


Ezequiel Arnaldo Dias
CPF: 053.191.463-10
RG: 3.389.166 SSP-PI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º 

CPF: 199.830.448-21

2º 

CPF: 026.09.66.215-81